

**DESPACHO (PR) N.º 10/2016**

**Assunto:** Mobilidade Interna

Considerando a necessidade de reorganizar alguns serviços do IPCA;

Considerando o Mapa de pessoal do IPCA e dos SAS aprovado em Conselho Geral reunião de 14 de janeiro de 2016.


Ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no âmbito das minhas competências estabelecidas no artigo 38.º dos Estatutos do IPCA:

1. O Técnico, Filipe Miguel Dourado Oliveira, regressa ao Mapa de Pessoal do IPCA para a Categoria/Carreira de Técnico Superior, na Divisão de sistemas de Informação deixando a mobilidade nos SAS do IPCA que se encontrava desde 01 de setembro 2013;
2. O Técnico, José Batista Nogueira, passa a desempenhar as mesmas funções, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, nos SAS do IPCA, em regime de mobilidade sendo o seu local de trabalho na designada “ mini - residência académica “ do IPCA, sita na Avenida Dr. Sidónio pais, n.º 222, sem prejuízo de pontualmente poder exercer as funções no Campus do IPCA;
3. Para efeitos de avaliação SIADAP, devem ser redefinidas as tarefas, ficando como responsáveis os respetivos dirigentes desses serviços.

Estas alterações produzem efeitos a partir desta data.

Barcelos, 15 de janeiro de 2016

O Presidente do IPCA



(Prof. Doutor João Carvalho)

**C/C:** Filipe Dourado Oliveira, José Batista Nogueira, Sra. Administradora, Diretora dos SAS, Coordenador da DSI, DRH.